



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



INDICA AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PLACA DE ESTACIONAMENTO PERMITIDO POR NO MÁXIMO 15 MINUTOS NA RUA PLÍNIO CASEMIRO JÚNIOR, DEFRENTE AO NÚMERO 79, JARDIM PALMEIRAS II.

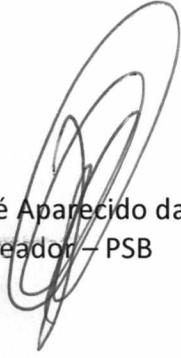
Destinatário: Senhora Prefeita Municipal - Cristiana Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências do setor competente.

No intuito de auxiliar as pessoas, facilitando o estacionamento de seus veículos no local exposto é que apresento este pedido, pois esta vaga rápida de grande rotatividade beneficia a todos, gerando comodidade não havendo prejuízo a ninguém.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de junho de 2020.


José Aparecido da Rocha
Vereador - PSB

**Ao Egrégio Plenário da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

